



**KlabinSA**

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE nº 35300188349

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

**KLABIN S.A.** comunica aos Senhores Acionistas que, em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 20 de março de 2006, às 14:30 horas, foi aprovado o pagamento de dividendos complementares às ações que compõem seu capital social, na forma e valores seguintes:

**1. DIVIDENDOS:**

- a) às ações ordinárias, um dividendo à razão de R\$ 72,89 por lote de 1.000 (mil) ações;
- b) às ações preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 80,18 por lote de 1.000 (mil) ações.

**2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO:**

**06 de abril de 2006**

Conforme aprovado, a distribuição será feita: a partir do dia 06 de abril de 2006, servindo a data de 27 de março de 2006 como "Record Date" (data base) para os mercados brasileiro e americano para fins do programa de ADR Nível 1. A partir de 28 de março de 2006, as negociações dessas ações em bolsas de valores brasileiras serão realizadas "Ex-Dividendos".

**3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:**

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

**3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:**

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 9º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

**4. IMPOSTO DE RENDA:**

Não há incidência de Imposto de Renda.

**5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:**

Nas Agências do Banco Itaú S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 – 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 – Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro nº 195 – Mezanino
- Porto Alegre (RS) - Rua Sete de Setembro nº 746 – Sobreloja
- Curitiba (PR) - Rua João Negrão nº 65
- Salvador (BA) - Av. Estados Unidos nº 50 – 2º andar
- Brasília (DF) - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela – Térreo

São Paulo, 20 de março de 2006.

Ronald Seckelmann  
Diretor de Relações com Investidores





**KlabinSA**

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE nº 35300188349

## AVISO AOS ACIONISTAS

**KLABIN S.A.** comunica aos Senhores Acionistas que, em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 20 de março de 2006, às 14:30 horas, foi aprovado o pagamento de dividendos complementares às ações que compõem seu capital social, na forma e valores seguintes:

**1. DIVIDENDOS:**

- a) às ações ordinárias, um dividendo à razão de R\$ 72,89 por lote de 1.000 (mil) ações;
- b) às ações preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 80,18 por lote de 1.000 (mil) ações.

**2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO:**

**06 de abril de 2006**

Conforme aprovado, a distribuição será feita: a partir do dia 06 de abril de 2006, servindo a data de 27 de março de 2006 como "Record Date" (data base) para os mercados brasileiro e americano para fins do programa de ADR Nível 1. A partir de 28 de março de 2006, as negociações dessas ações em bolsas de valores brasileiras serão realizadas "Ex-Dividendos".

**3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:**

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

**3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:**

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 9º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

**4. IMPOSTO DE RENDA:**

Não há incidência de Imposto de Renda.

**5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:**

Nas Agências do Banco Itaú S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Porto Alegre (RS) - Rua Sete de Setembro nº 746 - Sobreloja
- Curitiba (PR) - Rua João Negrão nº 65
- Salvador (BA) - Av. Estados Unidos nº 50 - 2º andar
- Brasília (DF) - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela - Térreo

São Paulo, 20 de março de 2006.  
Ronald Seckelmann  
Diretor de Relações com Investidores



UMA EMPRESA  
COM AÇÕES EM  
PODER DO PÚBLICO